



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3478/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica recapeamento em toda a extensão da Rua
João de Melo Costa, Jardim Santa Emília**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na Rua João de Melo Costa, Jardim Santa Emília, há grande quantidade de buracos e irregularidades na pista, situação que prejudica motoristas e veículos que por ali transitam. Nota-se também que a via já teve diversos remendos no asfalto, situação que torna ainda mais necessário o recapeamento.

Considerando que o asfalto nas ruas permite um tráfego de qualidade, como também um bom trânsito de pessoas, posto que, não exige dos motoristas manobras bruscas para desviar de buracos e consequentemente evita atropelamentos e colisões de veículos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Recapeamento de toda a extensão da **Rua João de Melo Costa, Jardim Santa Emília**.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

